
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 960/2020

PORTARIA Nº 960/2020

Viçosa – RN, 23 de novembro de 2020.

O Sr. Prefeito de Viçosa – RN, no uso de suas atribuições, resolve:

HOMOLOGAR a seleção da Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Viçosa, ACDV, inscrita no edital 001/2020, referente a concessão de subsídio para espaços artísticos e culturais do município de Viçosa, por meio de recurso da lei 14.017/2020 “Lei Aldir Blanc”. Será concedido subsídio mensal de R\$ 3.000,00, em cinco parcelas, totalizando R\$ 15.000,00 repassado para o espaço cultural.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, e
Cumpra-se

ANTÔNIO GOMES DE AMORIM
CPF Nº 182.496.044-15
Prefeito

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:8B80B701

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/11/2020. Edição 2406
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>